

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 252/2025

A Vereadora, Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o dever de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar novamente, após ouvido o Plenário, ao Presidente da Câmara Municipal que proceda o seguinte:

Implantação do vale feira para os funcionários do Legislativo

JUSTIFICATIVA

A igualdade dos serviços públicos municipais deverá ser preservada.

Os funcionários públicos do Executivo municipal já recebem o vale feira, nada mais justo que conceder, também, aos funcionários do Legislativo como forma de valorização e incentivo.

Com certeza não é uma quantia que irá sobrecarregar as despesas do Legislativo.

Bias Fortes, 06 de novembro de 2025.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora

